

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

LEI Nº 520/2007

E M E N T A : Dá nome ao 2º Estádio Municipal localizado no Loteamento Gutiuba III e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Edyr Lindon Carlos Gomes, o 2º Estádio Municipal, localizado no Loteamento Gutiúba III, conhecido como Campo do Vasco, neste Município de Itaquitinga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho Em, 12 de julho de 2007.

IDAL DE MORAES
-Prefeito-

2000 em 13/07/07

Fones: (81) 3643.1245